CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR FL. 11 SERVIDOR MAT.

Projeto de Lei Nº 56/2015

Autor: Vereador Sabá

Ementa: Torna obrigatório para todos os restaurantes, lanchonetes, bares, padaria, pizzaria e churrascaria, situados em Salvador, fixar, em local visível, TV conectada com comeras e colocar parede de vidros transparentes para que a cozinha e os preparos dos alimentos fiquem á amostra.

Relator – VEREADOR HELIO FERREIRA

Relatório sobre o projeto de Lei nº 56/2015 de autoria do vereador Sabá, que versa sobre a obrigatoriedade de todos os restaurantes, lanchonetes, bares, padaria, pizzaria e churrascaria, situados em Salvador, a fixar, em local visível, TV conectada com câmeras e colocar parede de vidros transparentes para que a cozinha e os preparos dos alimentos fiquem á amostra.

Análise do Tema:

As boas práticas de para manipulação de alimentos é fundamental para saúde dos consumidores, estas pratica de higiene alimentar é composto de orientações e cuidados que devem ser seguidos no momento da sua produção, assim é possível garantir aos consumidores um produto que esteja de acordo com as leis estabelecidas pela Anvisa - (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

A qualidade dos produtos do setor alimentício deixou de ser apenas uma vantagem competitiva e se tornou também um importante fator para a comercialização de produtos de qualidade. E uma das formas de se obter um elevado padrão de qualidade nos alimentos oferecidos é através da implantação das Boas Práticas de Fabricação nos estabelecimentos ou indústria alimentícia. As normas que compõem as boas práticas de Fabricação tem a finalidade de oferecer ao seu cliente a garantia dele estar adquirindo um alimento de qualidade e seguro para consumo.

Dito isso, o autor do projeto de lei 56/2015, Vereador Sabá, traz a possibilidade dos consumidores acompanharem de perto a produção do alimento que está sendo preparado para o seu consumo, de certa forma, em seus cotidiano o consumido adquire um produto sem saber se sua produção está sendo feita de maneira correta ou não para o consumo.

Para o vereador, autor da propostas, a instalação em local visível TV conectada com câmeras e a colocação de paredes de vidro temperado transparente tipo blindequis pode possibilitar o acompanhamento dessas produções pelo consumidor. O PLE – 56/2015 de autoria do vereador Sabá, obriga os estabelecimentos que trabalham com a manipulação de alimentos a se adequarem a tal procedimentos.

VOTO

Optando assim esse relator pela aprovação do projeto de Lei - 56/2015 de autoria do nobre vereador Sabá

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2019.

Comissão de Transportes, Trânsitos e Serviços Municipais

VER. HÉLIO FERREIRA
Presidente e Relator

VER. TOINHO CAROLINO
Vice-presidente

VER. JOCEVAL RODRIGUES
Membro

VER. ALEXANDRE ALELUIA
Membro

VER. SABÁ
Membro

VER. KIKI BISPO
Membro

VER. PEDRO GODINHO
Membro